

CONSELHO FISCAL

ATA DA 458ª (QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2022, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva, Josiani Lança de Azevedo, iniciado os trabalhos, contamos com as presenças de Bianca Cardoso de Souza Vidal, Diretoria Executiva e Cristiano Avelar Moura Junior Superintendente Jurídico do IPSERV. Iniciado os trabalhos da reunião, no cumprimento da pauta, os conselheiros solicitaram ao sr. Cristiano que fizesse uma abordagem sobre a Audiência Pública realizada no dia 08 de novembro de 2022 no anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura a respeito das mudanças na Lei complementar 412/2009, que por força da EC/103/2019, há necessidade de fazer as adaptações. Cristiano disse que foram debatidas exaustivamente as adequações a serem feitas. Disse também que foi enviado o projeto de Lei 036/2022, para o Legislativo para apreciação, que poderá entrar na pauta da reunião do dia 28/11/2022. Disse ainda se tratar de um projeto benéfico ao servidor, pois hoje, quando o servidor se aposenta a média das contribuições apuradas com a inclusão das verbas variáveis, o benefício concedido é limitado ao vencimento do cargo efetivo do servidor. Caso o servidor venha a solicitar a devolução das contribuições sobre as verbas variáveis, estas não serão incluídas na média aritmética do cálculo do benefício. Com a aprovação do projeto de lei nº 036 os servidores poderão optar por contribuir sobre as verbas variáveis e caso a média seja maior que o vencimento do cargo efetivo, o servidor poderá se aposentar com o valor da média ainda que seja maior que o valor do vencimento do cargo efetivo, pois o limite estabelecido no parágrafo 6º, do artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº 292 será revogado. Disse ainda que o projeto de Lei 036/2022, irá favorecer os servidores, pois quando de sua aposentadoria os mesmos poderão incluir as verbas variáveis para os cálculos da média utilizada para o cálculo de seus proventos de aposentadoria. Logo em seguida fez uso da palavra a Diretoria Executiva Bianca entregando o ofício nº OFICIO/PRESIDÊNCIA/SPSERV/Nº 336/2022, que disponibiliza o login e a senha para acesso a plataforma de cursos da XP. Os cursos serão disponibilizados gratuitamente e o exame de certificação o IPSERV assim que os conselheiros estiverem aptos a realizarem a prova, o Instituto providenciará a sua inscrição, pois há interesse do Instituto na certificação de cada conselheiro para a implantação do PRO-GESTÃO. Foram ainda debatidos com a Diretoria Executiva assuntos administrativos do Instituto. Os conselheiros agradeceram as presenças do Superintendente Jurídico e da Diretoria Executiva e deu por encerrada a participação dos mesmos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Outubro de 2022, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,9990% (zero vírgula noventa e nove noventa por cento),

sendo a rentabilidade mensal foi de 1,8508% (um vírgula oitenta e cinco zero oito por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 11.772.266,79 (onze milhões e setecentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo o saldo de Outubro de R\$ 626.847.583,15 (seiscentos e vinte e seis milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Este mês de setembro tivemos rendimentos positivo, o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Outubro de 2022 é de R\$ 608.926.331,24 (seiscentos e oito milhões e novecentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e o saldo final de R\$ 626.847.583,15 (seiscentos e vinte seis milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2022. Tivemos o acumulado de Janeiro a Setembro de 2022 o valor de R\$ 5.744.622,40 (cinco milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente a receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 718.404,45 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 5.014.500,64 (cinco milhões e quatorze mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) a favor do IPSEV. .Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de janeiro a Outubro, mais a liberação da primeira parcela do 13º salário, liberado em junho de 2022, dando um valor total de R\$ 67.480.467,21 (sessenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 12.242.271,04 (doze milhões e duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao comportamento da economia brasileira referente ao mês de Outubro de 2022: Depois de duas rodadas de eleições acirradas – o primeiro turno no dia 02 e o segundo turno em 30 – o mês de outubro fechou com os ativos locais em alta, liderados pela renda variável. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,93%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,23%. A bolsa brasileira por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 5,57%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,02%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 7,99% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 4,35%, para o nível de R\$ 5,18 por dólar norte americano. Note-se que,

ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7,99%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 9,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 10,25%, comparada com o rendimento de 10,04% do CDI e uma apreciação de 7,00% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Por sua vez, a Bolsa Americana apresentou rendimento de – 18,97%. O Brasil enfrenta três importantes desafios: (I) o baixíssimo crescimento econômico observado desde 2011 – abaixo de 2% ao ano – as altas taxas de juros reais observadas historicamente, que requerem um forte superávit primário para estabilizar a dívida pública e um déficit em conta corrente que pode, eventualmente, transformar-se em uma barreira para o crescimento econômico. Estes são desafios e o novo governo, mais cedo ou mais tarde, deverá enfrentar, e devem ser monitorados com a devida cautela. Afinal, para os investidores locais, estes desafios representam uma benção mista. Por um lado, taxas de juros reais de 5,75% ao ano são extremamente atraentes e permitem que um patrimônio financeiro dobre, em termos reais, em menos do que 13 anos. Por outro lado, taxas de juros reais assim tão elevadas requerem, na presença de baixo crescimento econômico, um superávit primário acima de 2,5% do PIB para estabilizar a dinâmica da dívida pública – uma realidade pouco provável a médio e longo prazo mesmo para os governos mais ortodoxos. Em relação as expectativas de mercado para 2022. vide abaixo: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2022: Produto Interno Bruto (PIB) de 2,76%, Inflação de 5,61%, Taxa Básica de Juros (SELIC) 13,75%, Dólar de R\$ 5,20, Balança Comercial (saldo) US\$ 56,15 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US\$ 74,21 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Outubro de 2022, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 23 de novembro de 2022 e informações complementares fornecidas pelas próprias entidades. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês de outubro, R\$ 5.287.913,45; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 4.046.282,60; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido R\$ 1.090.185,29 ficando o valor a pagar de R\$ 16.109,18, (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 124.704,26; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 26.741,30. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 5.374.375,66, sendo: (a) Folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; devido e pago de R\$ 5.274.941,81 (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido é R\$ 99.433,85 ficando o valor à pagar de R\$ 1.329,25, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2022 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de Outubro de 2022 foi R\$ 1.611.786,54 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 345.453,60; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 1.266.332,94. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês de outubro é de R\$ 299.985,49; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 287.241,04; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 6.461,52; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago R\$ 6.282,93; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês foi de R\$ 401.747,03, sendo: (a) Contribuição

da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 389.697,45; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; houve valor devido e pago de R\$ 12.049,58. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência Outubro 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês é de R\$ 7.720,92; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 7.720,92; (c) Com relação ao Ticket; Não houve informação de valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês é de R\$ 43.280,67, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 43.280,67; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores referem à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de Outubro de 2022 é de R\$ 21.958,10; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 21.158,10; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 800,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 20.139,76, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 20.139,76; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Os valores acima descritos referem-se à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 1.005,41; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R\$ 61,01; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 944,40; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 17.653,54, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 17.653,54; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência outubro de 2022, e seu vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não houve recolhimentos relativos ao Plano Financeiro no mês de Outubro de 2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.061,10, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.061,10; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Os valores descritos acima se referem à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total devido no mês é de R\$ 3.176,00; sendo; (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago R\$ 3.176,00; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês é de R\$ 31.957,45, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 31.957,45.

Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês é de R\$ 68.685,73; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 36.760,91; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 31.924,82; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R\$ 92.767,58, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 92.767,58; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de Outubro de 2022 e seu vencimento para o dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário - COHAGRA, o valor total devido no mês é de R\$ 2.209,34, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.209,34. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário – Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês é de R\$ 1.080,66, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.080,66. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência Outubro de 2022, cujo vencimento foi no dia 10/11/2022. As informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de Outubro de 2022, bem como o IPSESV enviou o mesmo período ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A próxima reunião Ordinária nº 459ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 20 de Dezembro de 2022, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal, ficou definido que a reunião será presencial. Encerrando a reunião às 17:00 (dezesete horas) o Presidente agradeceu às presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, José Monteiro Conde, reiterou seus agradecimentos às presenças de todos, eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 25 de Novembro de 2022.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Cristiano Avelar Moura Junior
Superintendente Jurídico do IPSESV

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva